



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/8/2024

**DECRETO N° 6.695, DE 31 DE JULHO DE 2024**

ALTERA O DECRETO N° 2709, DE 03 DE MAIO DE 2010, QUE DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE NATUREZA FINANCEIRA E NÃO FINANCEIRA, NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso I do artigo 4º, do Decreto nº 2709, de 03 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....  
I - existência de previsão orçamentária para comportar despesas;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de julho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370039003300360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL em 02/08/2024 15:59  
Checksum: **254837ED8F8B7A71A8B6305B24B3FF53EA5926B6C6924287F24DC4CAB67554EC**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000370039003300360032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.